

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de março de 2014



Série

Número 51

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 52/2014

Aprova os requisitos de acesso e exercício das atividades das entidades inspetoras de instalações de elevação e seus profissionais.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho n.º 52/2014

Despacho n.º 10/2014/DRCIE

1 - Nos termos do n.º 5.2 do anexo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2004/M, de 10 de março, conjugado com o artigo 41.º da Lei n.º 65/2013 de 27 de agosto, que aprova os requisitos de acesso e exercício das atividades das entidades inspetoras de instalações de

elevação e seus profissionais, aprovo o modelo e respetivas instruções de certificado de inspeção periódica de uma instalação (ascensor, monta-cargas, escada mecânica ou tapete rolante), anexo ao presente despacho.

2 - É revogado o Despacho n.º 007/2005, de 20 de janeiro.

Funchal, 14 de março de 2014.

A DIRETORA REGIONAL, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

Anexo do Despacho n.º 52/2014

O certificado de inspeção periódica deve ser impresso em papel autocolante de cor alumínio mate e conter os dizeres e a informação segundo modelo abaixo.

Características dimensionais gráficas:

As dimensões do certificado são, aproximadamente, 100x70 mm;

As inscrições são a negro, com possível exceção do logótipo da entidade inspetora;

A designação da entidade e as restantes inscrições serão no tipo da letra Arial, tamanho 10, sendo o título «Certificado de inspeção periódica» escrito com letras maiúsculas e em negrito.

| | |
|---|---|
| (Logotipo e designação de Entidade Inspetora) | |
| CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA | |
| Instalação: | <u>tipo ⁽¹⁾</u> <u>n.º ⁽²⁾</u> |
| Emissão: | (ano-mês-dia) Validade: (ano-mês-dia) |
| Requerer Inspeção Periódica até: | (ano-mês-dia) |

Notas de preenchimento

(1) Ascensor, monta-cargas, escada mecânica ou tapete rolante.

(2) Número do processo atribuído pela respetiva Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda..... | €15,91 cada | €15,91; |
| Duas laudas..... | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas..... | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas..... | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas..... | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries..... | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries..... | €63,78 | €31,95; |
| Completa..... | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)